

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **PORTARIA BTV.0043/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017**

Revoga a portaria BTV.0011/2017 e designa servidores para fiscal da aquisição de toldos.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## RESOLVE:

**Art. 1.º -** REVOGAR, a portaria BTV.0011/2017, de 15 de fevereiro de 2017, que designa servidores para fiscal da aquisição de toldos.

Art. 2.º - DESIGNAR, o servidor Artur Seigi Nakamine, CPF: 315.100.048-74 como titular e, como substituto o servidor Diego Saturnino Araujo da Silva, CPF: 458.192.058-20, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
13710/2016	Neide Cardoso e Cia Ltda - ME CNPJ: 03.225.149/0001-67	Contratação de empresa para fornecimento de Toldos em policarbonato alveolar 6 mm, na cor vermelha (ref. DUMAX), com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a correta instalação, para o Câmpus Boituva do IFSP.

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: